

PATENTE DE INVENÇÃO

Na sua formulação clássica, patente é um direito imaterial conferido pelo Estado, que dá ao seu titular a exclusividade da exploração de uma tecnologia. O Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI – expede um documento que confere a propriedade sobre o que tenha sido criado ou inventado. É o instrumento adequado para proteger um produto ou um processo com possibilidade de invenção.

A concessão da patente é uma contrapartida pelo acesso público ao conhecimento dos pontos essenciais do invento. A lei dá ao titular da patente um direito limitado no tempo, no pressuposto de que é socialmente mais produtiva em tais condições a troca da exclusividade de fato (a do segredo da tecnologia) pela exclusividade temporária de direito. O titular tem o direito exclusivo de explorar a invenção em território brasileiro, podendo impedir terceiros de produzir, pôr a venda, usar ou importar o produto ou processo objeto da patente, sem autorização expressa.

A natureza da patente se divide em Privilégio da Invenção (PI) ou Modelo de Utilidade (MU). Invento é um novo produto ou processo de fabricação. O Modelo de Utilidade é um objeto já conhecido, ferramentas manuais ou utensílios domésticos, por exemplo, ao qual são apresentadas modificações capazes de melhorar a função a que se destinam.

Se o invento é algo novo, que apresenta uma solução técnica para um problema técnico, (novo produto ou melhoria de função), não tem proteção, mediante patentes, a simples descoberta de leis ou fenômenos naturais, as criações estéticas, ou as criações abstratas (não técnicas), como planos de contabilidade, regras de jogo, métodos terapêuticos ou técnicas cirúrgicas aplicadas sobre o corpo humano, etc.

A Patente de Invenção vigorará por 20 (vinte) anos e a de Modelo de Utilidade por 15 (quinze) anos. Uma vez decorrido o prazo de vigência, cessam os direitos do titular, tornando-se a invenção domínio público, o que quer dizer que qualquer pessoa poderá utilizá-la livremente.

Enfim, quando se fala em patente, estamos presumindo a extinção do segredo, tornando o conhecimento da tecnologia acessível a todos.